

Regulamento da Campanha de Adopção

“Adopte pelo Seguro”

O presente Regulamento define as condições de participação na Campanha “Adopte pelo Seguro”.

1. Descrição da Campanha

A Campanha consiste em oferecer o Seguro de Saúde Animal, SafePet da Groupama, por um período de três meses, a todos os Animais que forem adoptados através das Associações inscritas.

2. Objectivo da Campanha

Aumentar o nº de Animais adoptados, sensibilizar para os cuidados e preocupações relacionadas com a posse de um Animal e proporcionar o acesso a um conjunto de vantagens, nomeadamente a redução das despesas em que a nova família do Animal adoptado irá incorrer.

3. Duração da Campanha

A Campanha decorrerá entre os dias 01/06/2009 e 31/07/2009.

4. Quem pode Participar na Campanha

Actualmente, a Rede Nacional de Cuidados de Saúde Animal abrange as áreas “Grande Lisboa”, “Grande Porto” e Distrito de Faro.

Só poderão beneficiar da utilização dos Serviços da Rede as famílias que adoptem um Animal de Companhia e que residam nessas áreas.

Pelo que poderão participar na Campanha todas as Associações cuja área de actuação seja maioritariamente naquelas áreas.

5. Inscrição

Para participar na campanha a Associação deverá enviar a ficha de Inscrição devidamente preenchida até ao dia 28/05/2009 para o endereço campanha@animadomus.pt

6. Beneficiários da Campanha

As Famílias que adoptem um animal através de uma das Associações inscritas. Só beneficiará da campanha a pessoa que, até 30 dias após ter adoptado o Animal, envie os respectivos documentos para a Groupama.

7. Benefícios da Campanha

Será oferecido um Seguro de Saúde Animal – SafePet, com a duração de 3 meses, a todos os Animais de Companhia adoptados durante o período da campanha. Os donos dos Animais adoptados terão livre acesso à Rede de Prestadores de Cuidados de Saúde da AnimaDomus, acedendo, a preços convencionados, aos serviços clínicos e beneficiando de descontos na alimentação e em produtos e serviços não clínicos.

8. Procedimentos

- O dono do Animal adoptado deverá, até 30 dias após a data da adopção, enviar para o seguinte endereço:

Groupama Seguros, S.A.
Campanha “Adopte pelo Seguro”
Av. de Berna, 24-D – 1069-170 Lisboa

os documentos a seguir indicados:

- Ficha de Adopção, com a informação do Dono e do Animal, assinada pela Associação;
- Declaração de Adopção e/ou Inquérito assinada pelo novo Dono do Animal adoptado;
- Boletim de vacinas (se já existir);
- Proposta de Adesão ao Seguro – Campanha;

9. Início e termo do seguro

O seguro terá início 8 (oito) dias após a data de recepção dos documentos na Groupama.

O seguro SafePet oferecido pela Groupama termina no último dia do 3º (terceiro) mês seguinte ao da adopção do animal.

Exemplo:

Data de adopção: 8 de Junho de 2009;

Data de recepção dos documentos: 14 de Junho de 2009;

Data de início do seguro: 22 de Junho de 2009;

Data de termo do seguro: 30 de Setembro de 2009.

10. Apólice de seguro

Nos oito dias subsequentes à recepção da documentação, o dono do Animal receberá as Condições Particulares e Gerais da apólice, bem como toda a documentação necessária à correcta utilização do seguro, nomeadamente o Cartão SafePet, com a identificação do Animal seguro, que lhe permitirá o acesso à Rede de Prestadores de Cuidados de Saúde Animal da AnimaDomus.

